



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0442/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 905/2020 – GMS 3186/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAUCÁRIA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROTOCOLO nº 20.778.098-7

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 76.900.463/0001-71, com sede na Rua Luiz Franceschi, nº 657, bairro Thomaz Coelho, CEP: 83707-072, Município de Araucária/PR, neste ato representado pelo senhor **Carlos Humberto de Souza**, RG nº 951.747 SSP/PR e CPF nº 393.968.009-53, Administrador residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, nº 1.820, bairro Campo Comprido, CEP: 81230-161, Município de Curitiba/PR.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ADITAMENTO** do valor do Contrato nº 905/2020 – GMS nº 3186/2020 em 24,7404%, nos termos da sua Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor diário passa de R\$ 1.560,60 (um mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos) para **R\$ 1.946,70 (um mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, conforme tabela a seguir:

Tipo de refeição	Horário de entrega	Qtde. Atual	Valor unitário R\$	Valor diário R\$	Valor total p/ 365 dias R\$	Qtde. adicional	Qtde. com aditamento	Valor unitário R\$	Valor diário com aditamento R\$
Desjejum	05:30	105	1,96	205,80	75.117,00	26	131	1,96	256,76
Almoço	11:00	105	6,85	719,25	262.526,25	26	131	6,85	897,35
Janta	17:00	105	6,04	634,20	231.483,00	26	131	6,04	791,24
Lanche noite	17:00	1	1,35	1,35	492,75	0	1	1,35	1,35
		Total	16,20	1.560,60	569.619,00			16,20	1.946,70

VALOR DIÁRIO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.560,60
VALOR DIÁRIO DO ACRÉSCIMO DE 24,7404 %	R\$ 386,10
NOVO VALOR DIÁRIO DO CONTRATO	R\$ 1.946,70



Documento: **044220233T.ARISOTOLANDIAINDUSTRIAECOMERCIODEALIMENTOSLTDAContraton9052020DEPPEN1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Humberto de Souza (XXX.968.009-XX)** em 18/08/2023 11:20 Local: CIDADAO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 18/08/2023 17:06 Local: SESP/GS.

Inserido ao protocolo **20.778.098-7** por: **Alexandre de Medeiros** em: 18/08/2023 09:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bca4c7c80f3c73a9e565ae19a8b0fc47.